

DECRETO Nº 08 de 05 de março de 2015.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO Nº 42,
DE 29 DE JULHO DE 2014.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 042, de 29 de julho de 2014.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 05 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração